

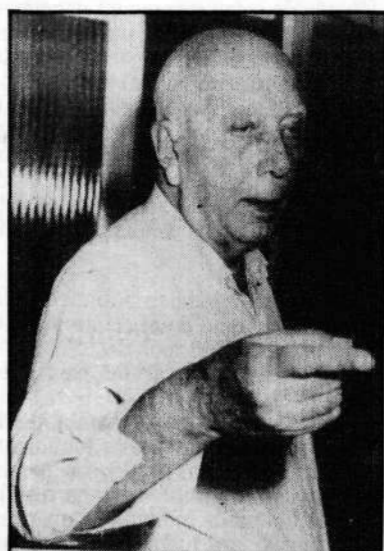
Sarney já admite o presidencialismo 'mitigado'

BRASÍLIA — O Palácio do Planalto, que vinha se mantendo intransigente na defesa da emenda presidencialista do Deputado Theodoro Mendes (PMDB-SP), admite evoluir nas negociações — com o objetivo de conseguir mais votos — para a emenda elaborada pelo jurista Miguel Reale Júnior, assinada pelo Deputado Manoel Moreira (PMDB-SP), também presidencialista, que prevê a figura do Primeiro-Ministro como mediador entre o Presidente e o Congresso.

Com essa abertura, o Governo cooptaria um importante cabo eleitoral na caça aos votos da Comissão de Sistematização — o Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, patrocinador da emenda elaborada por Reale.

Esse assunto foi tratado pelo Presidente José Sarney e por Ulysses em reunião de mais de duas horas na noite de sexta-feira, na residência oficial da Presidência da Câmara. Na reunião com sete Ministros, pela manhã, para discutir a ação política do Governo com o objetivo de fazer prevalecer o presidencialismo na nova Constituição, Sarney, embora defendendo a emenda Theodoro Mendes, já dava sinais de que aceitaria a emenda Moreira.

Nesta reunião, coube ao Ministro da Previdência, Raphael de Almeida



Ulysses, o patrocinador da emenda

Magalhães, defender a emenda Moreira — de cuja elaboração participou — destacando que o entendimento seria mais fácil em torno dela do que em torno da emenda Theodoro Mendes, que os parlamentaristas acusam de propor o "presidencialismo imperial".

Ulysses vem defendendo o presidencialismo "mitigado" desde a instalação da Constituinte. Recente-

mente, a seus amigos mais íntimos, tem destacado sua adequação ao momento atual — mantém o presidencialismo fortalecendo o Congresso, com a figura do Primeiro-Ministro — e por servir para negociação.

— Ela fica no meio da rua. Os presidencialistas cedem um pouco e os parlamentaristas também — disse.

Da mesma forma que a emenda Theodoro Mendes, a emenda Manoel Moreira prevê que o Presidente da República é, ao mesmo tempo, o Chefe de Estado e o Chefe de Governo. O Presidente da República pode fazer duas indicações de Primeiro-Ministro ao Congresso e, se as duas forem rejeitadas, ele tem liberdade para nomear o Primeiro-Ministro, desde que a escolha não recaia em um nome recusado pelo Congresso. Ela não permite a dissolução da Câmara. Ao Presidente cabe, ainda, o direito de exonerar o Primeiro-Ministro.

O Congresso só pode exonerar o Primeiro-Ministro quando a moção de censura obtiver a maioria absoluta dos votos. A moção só poderá ser apresentada seis meses após a nomeação, por iniciativa de um terço dos membros do Congresso. Se a moção for rejeitada, nos seis meses seguintes nova censura só pode ser apresentada por iniciativa de dois quintos dos membros do Congresso.

Quércia diz que o parlamentarismo é retrocesso e um risco para o País

BAURU, SP — O Governador de São Paulo, Orestes Quércia, afirmou ontem que haverá um retrocesso político caso a Assembleia Nacional Constituinte estabeleça o sistema parlamentarista de Governo.

— Eu acho que o parlamentarismo será um risco para o Brasil — disse o Governador. — É que temos um quadro social muito instável, com muita gente pobre e uma minoria rica. Esse desnível muito grande gera um conflito na sociedade. Esse conflito reflete diretamente no Congresso e, assim, num regime parlamentarista, o Congresso teria muitos problemas para manter um Governo por muito tempo. Essas instabilidades são muito perigosas.

Quercia informou que deverá acertar nos próximos dias uma nova reunião, no Rio, com vários Governadores, para discutir a mudança de sistema de Governo.

— Vamos analisar as consequências políticas do projeto do Bernardo Cabral e apresentar a nossa sugestão. Mas, se o Congresso amanhã decidir-se pelo parlamentarismo, temos que aceitar a mudança — comen-

tou.

O Governador de São Paulo não acredita, porém, que ocorra um impasse constitucional nas próximas semanas, por causa das disputas entre o Presidente Sarney e o grupo parlamentarista do Congresso.

— Eu acho apenas que haverá muito debate ainda no encaminhamento da questão. Agora, é bom dizer que a bancada federal paulista na Constituinte é presidencialista — acrescentou Quercia.

Como Presidente da Frente Nacional Municipalista, Quercia informou que assessores do Ministro da Fazenda, Bresser Pereira, estão tentando convencer o Congresso a mudar o texto do projeto da nova Constituição que prevê maior distribuição de impostos para os Estados e Municípios.

Para evitar que isso aconteça, o Governador de São Paulo revelou que está mobilizando os Prefeitos de todo o Brasil para formarem comissões estaduais e as envie a Brasília nos dias 24 e 25, pressionando os Constituintes para que não cedam aos assessores do Governo federal.

Reunião define as normas da votação

BRASÍLIA — Os integrantes da Comissão de Sistematização poderão pedir preferência para votação do primeiro substitutivo do Relator Bernardo Cabral — que não chegou a ser votado — ou mesmo para o projeto de Constituição elaborado pelas comissões temáticas, derrubando na íntegra ou parcialmente o segundo substitutivo do Relator.

Esta foi uma das principais conclusões da reunião na residência do Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, para consolidação do cronograma e das normas de discussão e votação na Comissão. Participaram o Presidente da Comissão, Senador Afonso Arinos (PFL-RJ); o Primeiro-Vice-Presidente, Deputado Aluizio Campos (PMDB-PB); o Segundo-Vice-Presidente, Deputado Brandão Monteiro (PDT-RJ); e o Deputado Nelson Jobim (PMDB-RS).

Todas as resoluções da reunião serão submetidas amanhã às lideranças partidárias. Os destaques serão apresentados entre amanhã e terça-feira. Na quarta-feira, os destaques serão ordenados e na quinta-feira começará a votação.

Dornelles aprova o texto sobre tributação

BRASÍLIA — Mais do que a redução na receita tributária da União, o substitutivo do Relator Bernardo Cabral determina a restrição do poder exercido pela administração federal. A avaliação é do Deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ), Relator da Comissão de Tributação e Orçamento da Constituinte e ex-Ministro da Fazenda, com larga experiência anterior na Secretaria da Receita Federal.

Segundo Dornelles, se a proposta de Cabral for mantida, acabará a peregrinação de governadores e prefeitos "de pires na mão" pelos corredores do Palácio do Planalto, porque o substitutivo apresenta uma delimitação nítida da receita tributária que cabe a cada instância da administração pública.

— A União vai perder, de fato, o poder de distribuir de forma discriminatória recursos aos Estados e municípios — afirmou Dornelles.

A rigor, Dornelles não acredita que se possa mencionar perdas de receita da União em função do substitutivo, mesmo que, em termos contábeis, seja possível falar numa queda de 20 por cento na arrecadação federal ao longo dos próximos cinco anos. O que justifica a afirmação do Deputado é a sua constatação de que as transferências indiretas da União para os Estados, tomando-se como exemplo este ano, são muito superiores às perdas impostas pelo anteprojeto da Constituinte. Basta lembrar, segundo ele, os recursos transferidos pelo Governo federal para a sustentação financeira dos bancos estaduais ou as aplicações a fundo perdido.

De acordo com o substitutivo, ao mesmo tempo em que os Estados e municípios garantem uma participação maior na arrecadação do bolo tributário, "há mecanismos que impedem a União de fazer doações a governadores e prefeitos", afirma Dornelles. Tanto que o artigo 182 do

anteprojeto autoriza a União a descontar da parcela da receita a ser repassada aos Estados os recursos que lhe sejam devidos por esses mesmos Estados, uma alternativa, portanto, para a União se ressarcir de eventuais prejuízos por compromissos financeiros não honrados.

Na parte do anteprojeto que trata das Finanças Públicas, Francisco Dornelles chama atenção para o fato de o Congresso Nacional passar a ter um efetivo controle sobre os gastos públicos, pois devem ser submetidos ao crivo dos parlamentares não só o orçamento da União como também os das estatais e de seguridade social. No caso do orçamento da União, o Governo federal é obrigado a discriminar os gastos que serão cobertos com a emissão de títulos do Tesouro. Além disso, proíbe a prática do Banco Central de cobrir os déficits orçamentários do Tesouro através da emissão de títulos ou de moeda.

Uma antiga proposta do Ministério da Fazenda está consagrada no texto do substitutivo: a transferência dos recursos públicos destinados a operações de fomento do Banco Central para o Tesouro Nacional. O prazo para essa transferência, a contar da data da promulgação da nova Constituição, será de 90 dias. Outra contribuição que pode ser alinhada em favor da organização das contas públicas é a determinação de que os salários da administração direta e indireta não ultrapassem os limites a serem definidos em lei complementar.

O Deputado Francisco Dornelles está convencido de que o texto do substitutivo que trata da Tributação e do Orçamento reflete um amplo consenso entre os interesses regionais, sociais e políticos envolvidos na questão. Lembrou o processo de ampla consulta promovido pela Comissão que cuidou do assunto e pelo próprio Relator Bernardo Cabral.

Distribuição de tributos ajuda Norte-Nordeste

BRASÍLIA — O substitutivo apresentado pelo Relator Bernardo Cabral, no capítulo sobre o Sistema Tributário Nacional, beneficia os estados do Norte e Nordeste no conjunto da distribuição regional de renda; fortalece estados e municípios em detrimento da União; e generaliza o princípio da progressividade na cobrança do imposto de renda. Para o contribuinte, apesar da criação de um novo imposto sobre vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, de âmbito municipal, foram introduzidas salvaguardas que evitam a criação indiscriminada de empréstimos compulsórios por parte do Executivo.

A promoção da distribuição regional de renda acompanha o processo de descentralização da arrecadação tributária. O aumento de 14% para 21,5% do Fundo de Participação dos Estados canalizaria maior volume de recursos para as regiões do Norte e Nordeste, que absorveriam 70% das disponibilidades desse Fundo. Já a ampliação da participação do Fundo de Participação dos Municípios de 17% para 22,5% do produto da arrecadação da União nos impostos sobre a renda e sobre produtos industrializados da União, é extensiva a todas as regiões.

Mas, ainda em favor dos estados menos desenvolvidos, o substitutivo apresenta a criação de um fundo constituído por 10% da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que seria distribuído proporcionalmente às exportações de produtos manufaturados de cada Estado. A ressalva de que nenhum Estado pode receber mais do que 20% do total dos recursos desse fundo especial, mesmo que suas exportações de manufaturados lhes garantissem uma participação maior, assegura aos Estados menos industrializados uma parcela proporcionalmente mais generosa dos recursos do fundo.